



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 818 DE 05 DE JULHO DE 2018

SANCIONADO

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para transferência financeira ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, com a finalidade de custeio dos serviços prestados pela Rede Cuidar.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, rubrica orçamentária para custear despesa decorrente da prestação de serviços realizados pela Rede Cuidar, promovendo repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, gerenciador do programa, no montante de R\$ 29.043,00 (vinte e nove mil, quarenta e três reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

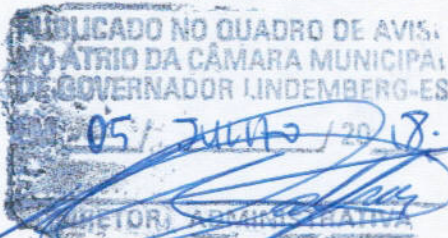
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2018.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e o Plano Plurianual nos exercícios de 2018 a 2021 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
no àtrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 05 / 07 / 2018

CS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Simone Cesconetto Marságia Giuberti
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
006 007 10 302 0008 2.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL GESTÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	
3.3.42.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.043,00